



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
**Campus Feliz**

---

**Resolução nº 024, de 28 de agosto de 2019**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Feliz, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 28 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, até 14 de dezembro de 2019, a liberação de 40 % da carga horária para qualificação da servidora técnica-administrativa Camila de Azevedo Moura, matrícula SIAPE nº 2020804, conforme Instrução Normativa nº 06, de 11 de maio de 2015 e de acordo com o processo 23365.000288/2019-05;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

---

Giovani Forgiarini Aiub  
Presidente do Conselho de *Campus*